



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
F.S. 1365  
RUB. \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 0809001/2020  
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2020  
Tipo: Menor Preço  
Regime de Execução: Execução Indireta por preço por lote

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais do município de Trizidela do Vale/MA.

## Habilitação da Empresa:

**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ sob o nº 30.052.887/0001-22.**

### 3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI EIRELI

**RAMILLA DA SILVA TARGINO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Luzia/MA, nascido em 10/12/1992, portador do RG nº 027003862003-7 SESP/MA expedida em 21/12/2017 e CPF: 060.634.053-05, residente e domiciliado na Rua Alvares de Azevedo, nº 35 Qd 03, Milton Ericeira, Santa Luzia/MA CEP: 65.390-000, pelo presente ato, na condição de titular da **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, com sede domiciliada na Rua Profeta Isaias, nº 541, Bairro Centro, CEP: 65.398-000 em Alto Alegre do Pindaré – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21600074622 com registro em 27/03/2018 e inscrita sob. CNPJ: 30.052.887/0001-22, delibera a presente alteração e a consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual de responsabilidade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001 / 20. 20  
 FLS. 1367  
 RUB. \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### OBJETO SOCIAL

O objeto social a partir desta data será:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem



### 3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI EIRELI

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001 120.20  
 FLS. 1369  
 FUR. \_\_\_\_\_

- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem sede localizada na Rua Profeta Isaías, nº 541, Bairro Centro CEP: 65.398-000 em Alto Alegre do Pindaré – MA

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem por objeto social:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, a signature below it, and several initials and marks at the bottom right, including the number '03' and a signature.

### 3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI EIRELI

- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem condutor; motocicletas; reboques; semirreboques; ônibus sem condutor)
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente (aluguel de adubadoras com operador; aluguel de arados com operador; aluguel de tratores agrícolas com operador; aluguel de equipamentos agrícolas com operador)
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
  
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001 120 20  
 FLS. 1370  
 CUB. \_\_\_\_\_

ou  
 mp

### 3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI EIRELI

CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1371  
 FUB. \_\_\_\_\_

- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (obras de bombeamento e drenagem; obras de escoamento; obras valas, regos e fossas; serviços de rebaixamento de lençóis freáticos)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

#### CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 27/03/2018, e, durará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI EIRELI****CLÁUSULA OITAVA**CIVIL - JUIZADA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1342  
RUB. \_\_\_\_\_

A empresa é administrada por sua titular **RAMILLA DA SILVA TARGINO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

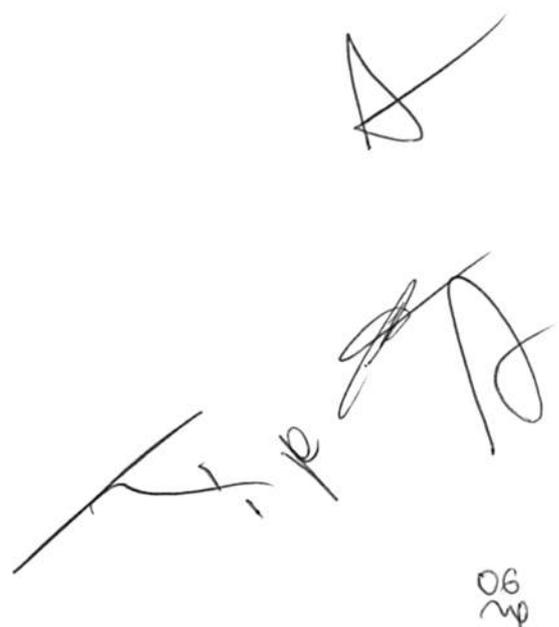
**CLÁUSULA NONA:** A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA NONA**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 13 de Julho de 2020

Ramilla da Silva Targino  
Titular/ Administradora

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

06  
20



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809001/20.20  
 FLS. 1383  
 RFB. \_\_\_\_\_

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06063405305	RAMILLA DA SILVA TARGINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2020 15:40 SOB N° 20200530003.  
 PROTOCOLO: 200530003 DE 13/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002932040. NIRE: 21600074622.  
 PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 13/07/2020  
 www.empresafacil.ma.gov.br

09  
 me



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133002207208755690620-1  
Data: 22/07/2020 09:05:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF65124-UZGS;



DNJ: 06870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
https://azevedobastos.net.br  
E-mail: azevedobastos@azevedobastos.net.br  
Fone: (31) 3244.5404

Del. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Trib. TJPB



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 374  
RUB. \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027003862003-7 DATA DE EMISSÃO 21/12/2017

NOME RAMILLA DA SILVA TARGINO

FILIAÇÃO FRANCISCO RUBENS TARGINO E RITA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 10/12/1992

DOC. CRIMINAL NASC. N.121955 FLS.13 V LIV.120

CPF: 060634053-05

ASSINATURA DO DIRETOR *Ramilla*  
LEI Nº 7.116 DE 28/06/63

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAINC:060701

*Ramilla da Silva Targino*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




*[Handwritten signatures and marks]*

002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL. TRIZIDE A DO VALE  
PROC. 0809091 / 20.20  
FLS. 1388  
CVR



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/10/2020 13:22:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133002207208755690620-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013214f7e4a2580a65a36b48717b65985ddac4cdfb306b483c5cf540c85736c62c1b075041300455ec2b54495d93c99



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



08-08  
me

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809004 120 20  
FLS. 1376  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.052.887/0001-22  
Razão Social: PROJEPLAN SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2021
FGTS	Validade:	26/10/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/03/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/01/2021
Receita Municipal	Validade:	31/01/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/10/2020 10:58

CPF: 060.634.053-05 Nome: RAMILLA DA SILVA TARGINO

Ass: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA TRIZIDEIA DO VALE  
 Nº 0809001 120 20  
 FLS. 377  
 RFB.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.052.887/0001-22</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA <b>27/03/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PROJEPLAN SERVICOS EIRELI</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-9-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>	
LOGRADOURO <b>R PROFETA ISAIAS</b>	NÚMERO <b>541</b>
COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.398-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>ALTO ALEGRE DO PINDARE</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DARLYDANNYELE@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 8519-3803</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 às 10:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

20  
30



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809001 120 20  
 1378  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 F.V.B. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.052.887/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFETA ISAIAS</b>	NÚMERO <b>541</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.398-000</b>	BAIRRO/ESTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO ALEGRE DO PINDARE</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DARLYDANNYELE@GMAIL.COM</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE <b>(98) 8519-3803</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 às 10:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and several scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/20.20  
FLS. 1379  
CUB. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.052.887/0001-22 MÁTRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2018
NOME EMPRESARIAL PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)				
LOGRADOURO R PROFETA ISAIAS		NÚMERO 541	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.398-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO PINDARE	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLYDANNYELE@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8519-3803		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 às 10:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

13  
me

INSC. ESTADUAL: 12.634.978-9  
RAZÃO SOCIAL: PROJEPLAN SERVICOS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/07/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROG. 0809001 120 90

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

FLS.

LUB.

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 30.052.887/0001-22  
RAZÃO SOCIAL: PROJEPLAN SERVICOS EIRELI  
NIRE: 21600074622  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 05/02/2020  
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010  
CORREIO ELETRÔNICO: DARLYDANNYELE@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 600.000,00  
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: --

ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65398-000  
ENDEREÇO RUA PROFETA ISAIAS  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: ALTO ALEGRE DO PINDARE  
TELEFONE: (98)8519-3803  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 541  
BAIRRO: CENTRO  
ESTADO: MA  
FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO RUA PC MATRIZ  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: ALTO ALEGRE DO PINDARE  
TELEFONE: (98)8519-3803  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: S N  
BAIRRO: CENTRO  
ESTADO: MA  
FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
8	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
9	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
10	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
11	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
12	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
13	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
14	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
15	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
17	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
19	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
20	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
21	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
22	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
23	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
24	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
25	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
26	4399103	OBRAS DE ALVENARIA

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
28	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
29	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
30	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
31	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
32	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
33	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
34	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
35	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
36	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
37	5021101	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
38	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
39	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
40	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
41	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
42	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
43	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CPI - TRIZIDELO DO VASZ  
PROG. 0809001 120 20  
FLS. 381

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	3 - CONTADOR
6063405305	RAMILLA DA SILVA TARGINO	801 - EMPRESARIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

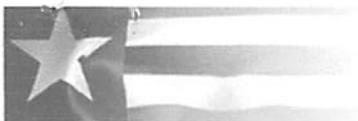
**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	05/02/2020	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.052.887/0001-22 Inscrição Estadual: 12.634978-9

Razão Social: PROJEPLAN SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA PROFETA ISAIAS

Número: 541 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ALTO ALEGRE DO PINDARE UF: MA

CEP: 65398000 DDD: Telefone: 85193803

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5021101	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0809001/2020

FLS. 1382

RFB.

CPL TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC 0809001/2020  
 FLS. 1383  
 RJB.

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 05/02/2020

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4541203-4662100-4661300), 22/06/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 05/10/2020

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001 120 20  
FLS. 1384  
FUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROJEPLAN SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **30.052.887/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:48:27 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/02/2021.

Código de controle da certidão: **DD93.1558.DC26.0375**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19  
me



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/120/20  
FLS. 1385  
FUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 070131/20

Data da

18/09/2020 11:16:31

Inscrição Estadual: 126349789

CPF/CNPJ: 30052887000122

Razão Social: PROJEPLAN SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA PROFETA ISAIAS, 541 CEP: 65398000

Telefone: (98)85193803

Município: ALTO ALEGRE DO PINDARE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 16/01/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/10/2020 11:00:50



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809901/2020  
FLS. 1386  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045469/20

Data da

18/09/2020 11:17:23

Inscrição Estadual: 126349789

CPF/CNPJ: 30052887000122

Razão Social: PROJEPLAN SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA PROFETA ISAIAS, 541 CEP: 65398000

Telefone: (98)85193803

Município: ALTO ALEGRE DO PINDARE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/01/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/10/2020 11:01:42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. JOÃO III, Nº 65 - CENTRO

CNPJ 01612832000121



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, que após a realização das consultas procedidas no sistema do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, na forma da lei nº 010/2017 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), a requerimento da pessoa interessada PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, que a pessoa jurídica/física referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/01/2021, ressalvando o direito à Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituído anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

PROC. 0809001 / 120.20  
FLS. 1387  
TUB.

Cadastro:	000007042	Matricula:	
Contribuinte:	PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI	CPF/CNPJ	30052887000122
Endereço:	RUA PROFETA ISAIAS, 541 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 65398000		
Cidade:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ UF: MA		

Data de Emissão: 04/08/2020 Valida Até: 31/01/2021 Usuário: ROSARIO

Código de Controle da certidão/Número:  
6B11.FFFB.62BC.C647

MARCELO COELHO SOUSA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E-MAIL: pm.aap.pmaap1@gmail.com/ Tributos\_pm.aap@outlook.com  
www.altoalegredopindare.ma.gov.br/Fone: (98) 3664-1267

no 22



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133001308200839812536-1  
Data: 13/08/2020 13:00:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI48567-6SMQ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/133001308200839812536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001-100-20  
1388  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/10/2020 13:24:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133001308200839812536-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd901341fc19a6cf3146d7a7be59cd1eb738107638ef4356ef571b5665e6bfb1bf66d62c1b075041300455ec2b54495d93c99



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



22-22  
rp

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signatures)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. JOÃO III Nº 65 - CENTRO

CNPJ: 01612832000121

PROC. 0809001/2020  
FLS. 1389  
RUB. T



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, que após a realização das consultas procedidas no sistema do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, na forma da lei nº 010/2017 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 201 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), a requerimento da pessoa interessada PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, que a mesma não encontra-se inscrita na Dívida Ativa junto à Procuradoria Geral do Município, até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/01/2021. Ressalva-se o direito à Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007042	Matricula:	
Contribuinte:	PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI	CPF/CNPJ	30052887000122
Endereço:	RUA PROFETA ISAIAS, 541 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 6539 8000		
Cidade:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ UF: MA		

Data de Emissão: 04/08/2020 Valida Até: 31/01/2021 Usuário: ROSARIO

Código de Controle da certidão/Número:  
6B11.FFFB.82BC.C647

Usuário: FATIMA DO ROSARIO

MARCELO COELHO SOUSA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
MARCELO COELHO SOUSA  
Secretaria de Administração e Finanças  
13/08/2020

E-MAIL: pmaap.pmaap1@gmail.com/ Tributos\_pmaap@outlook.com  
www.altoalegredopindare.ma.gov.br/Fone: (98) 3664-1267

Handwritten signatures and initials: A, P, me 25

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/133001308202506866842



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133001308202506866842-1  
Data: 13/08/2020 13:00:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI48566-MV8C;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

CPL - TRIZIDE A D...  
PROC. 0809091 / 20. 20  
1390  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/10/2020 13:28:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133001308202506866842-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd901334beab4d4ab52f6d253078a33530d4a47f74562a2764cb5e87019712f901374962c1b075041300455ec2b54495d93c99



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



23-23  
me

*[Handwritten signature]*

0809001/12020  
1391  
FLS.  
F.V.B.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
CNPJ: 01612032000121  
AV. JOÃO III, Nº 65 - CENTRO

**LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

EXERCÍCIO FISCAL  
**2020**

Nº da Inscrição: 34-0217-2018

Nº do Cadastro: 000006776  
Nome: PROIEPLAN SERVIÇOS EIRELI  
CPF/CNPJ: 30052887000122  
Nome Fantasia: PROIEPLAN CONSTRUÇÕES - LOCAÇÃO DE VEICULOS  
Logradouro: PROFETA ISAIAS  
Bairro: CENTRO  
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ  
Atividade Principal: Construção de edifício, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.  
Nº de Controle: 33/2020  
Emissão: 07/02/2020  
Cód. Verificação: 6174704D62AB0000

Número: 541  
CEP: 65398000  
Estado: MA

Validade: 31/12/2020

Usuário: FATIMA DO ROSARIO

MARCELO COELHO SOUSA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcelo Coelho Sousa  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Esta Licença é válida apenas para a atividade supra citada, e não se presta a permitir a Administração Pública Municipal ser fixada em local visível à fiscalização.

Handwritten signatures and initials



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 133002207200459888008-1  
Data: 22/07/2020 09:05:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF65125-GPC3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/133002207200459888008>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 13:20:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133002207200459888008-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd901344e0ef15ab413bb1a60b4000c9053f6dba50fd548fae05ec7dd08adf7d0576d962c1b075041300455ec2b54495d93c99



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



mp 24-24

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001 / 20. 20  
FES. 1593  
RUB. \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.052.887/0001-22**Razão Social:** PROJEPLAN SERVICOS EIRELI**Endereço:** PCA DA MATRIZ SN / CENTRO / ALTO ALEGRE DO PINDARE / MA / 65398-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2020 a 26/10/2020**Certificação Número:** 2020092703430211202447

Informação obtida em 05/10/2020 11:15:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJEPLAN SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.052.887/0001-22  
Certidão n°: 25319326/2020  
Expedição: 05/10/2020, às 11:54:56  
Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJEPLAN SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.052.887/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

26



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Registro: 0005398762

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 19/09/2018

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

- 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 45.11-1-02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
- 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.41-2-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
- 46.62-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
- 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 50.21-1-01 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRª VESSIA
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; OBRAS DE ESCOAMENTO; OBRAS VALAS; REGOS E FOSSAS; SERVIÇOS DE REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 833620/2020

Emissão: 24/08/2020

Validade: 20/02/2021

Chave: B241Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA PROFETA ISAÍAS, 541, CENTRO, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, MA, 65398000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/11/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539975DDMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1396  
RUB. \_\_\_\_\_

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Data Início: 04/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: RAMILLA DA SILVA TARGINO

CPF: 060.634.053-05

Função: EMPRESÁRIA

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten initials]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 829630/2020

Emissão: 06/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: D589Z

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0804001 120 20  
 FL. 159

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/03/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHAO (ANTIGA FAMA)

Data de Formação: 02/02/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005423520

CNPJ: 36.552.751/0001-68

Data Início: 25/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005398762

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Data Início: 04/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



29  
 me



# PROJEPLAN

Construção • Locação de Veículos

A

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Tomada de Preços Nº 009/2020

Processo Administrativo Nº 0809001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Trizidela do Vale – MA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1398  
RUB. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa, PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS, inscrita no CNPJ: 30.052.887/0001-22, localizada na RUA PROFETA ISAIAS, Nº 541, BAIRRO CENTRO CEP: 65.398-000 ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, neste ato representado (a) por sua proprietária (a), RAMILLA DA SILVA TARGINO, CI.: 02.700.386.2003-7, CPF: 060.634.053-05, vem por meio de seus representantes legais infra-assinado, indicar como Eng.º Civil o (a) Sr..(a) ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, REGISTRO: 1115245228, CPF: 045.335.903-57, responsável técnico na contratação de empresa para EXECUTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA., objeto da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

Alto Alegre do Pindaré, 07 de Outubro de 2020

*José Mariano Muniz Neto*  
PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI  
José Mariano Muniz Neto  
Representante Legal

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Engenheiro Civil  
CREA: 1115245228

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, por tempo indeterminado entre PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, estabelecida em Rua São Vicente, N° 254, Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP: 65398-000, representada pelo CNPJ: 30.052.887/0001-22 adiante designado à empresa, neste ato representada pela Sr(a) RAMILLA DA SILVA TARGINO, portadora do CPF: 060.634.053-05, abaixo assinado, e o Sr. Antonio Dieckson Costa Silva com CPF: 045.335.903.57 e RG: 024257052003-5 de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua 26 de Março, n° 880, Centro, Santa Luzia – MA, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

1. O profissional prestará serviço para a empresa na função de Responsável Técnico na qualidade de Engenheiro Civil bem como o que vier a ser objetivo de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por esta naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendas, qualquer limitações ou restrições, considerando-se falta a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas se entendam atinentes à função para o qual foi contratado.
2. O profissional receberá pontualmente os seus honorários no ato da entrega do projeto, na base de R\$ 6.200,00 ( Seis Mil e Duzentos Reais).
3. A vigência desse contrato, será por tempo indeterminado.
4. O seu horário será de 10 horas semanais.

E por terem assim justo e contratado, assinam em duas vias.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 03 de Junho de 2018.

*Ramilla da Silva Targino*

Contratante: PROJEPLAN

*Antonio Dieckson Costa Silva*

Contrato: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2596276/2019, emitido em 22/06/2019.  
Documento do Protocolo 2/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por arlant em 22/06/2019



Scanned by CamScanner

31

mp



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20190260329

CPL - TRIZIO 400 VALE  
PROC. 0809001 120 20  
FLS. 1400  
RUB.

Página 1/1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115245228  
Registro: 1115245228MA

**2. Contratante**  
Contratante: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI  
RUA SÃO VICENTE  
Complemento:  
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 30.052.887/0001-22  
Nº: 254  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65398000

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI  
RUA SÃO VICENTE  
Complemento:  
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ  
Data de Início: 03/06/2019  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função:

Nº: 254  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65398000

Previsão de término: Não especificado

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.052.887/0001-22

**9. Informações**

- \* A ART é válida quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 04/06/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302041024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d3c8  
Impresso em: 10/07/2020 às 10:43:02 por: ip: 45.178.174.36

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300



32



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**822391/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245226MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL: TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1901  
LUB.

Número da ART: **MA20190280702** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/08/2019** Baixada em: **18/10/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**  
Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO** Nº: **181**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 892.347,79** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Vários Povoados** Nº: **S/N**  
Complemento: **Povoados Centro dos Brancos, Velho Anajá, Centro dos Limas, Atraca e Bórgea** Bairro: **Zona Rural**  
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**  
Data de início: **15/08/2019** Conclusão efetiva: **16/12/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUCAO 17.57 quilômetro;**

**Observações**

ART referente à execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no Município de Tufilândia MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 822391/2019**  
19/11/2019, 10:13  
d7zZ0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d7zZ0

*(Handwritten signatures and initials)*





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809002/2020  
F.L.S. 1402  
RUB.

**ATESTADO DE CAPACIDADE  
TECNICA**

Atesto para os devidos fins, que o profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, **ENGENHEIRO CIVIL**, CREA:111524522-8, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela Empresa PROJEPLAN SERVIÇOS (PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELLI), CNPJ: 30.052.887/0001-22, concluiu satisfatoriamente os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 15/08/2019 à 15/10/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**

Referentes A Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo.

**2. DADOS DO CONTRATANTE**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA  
CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Endereço: Rua do Comércio, 191, Centro

**3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil  
CREA: 111524522-8

**4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA**

Nome: EDILSON SOARES MELO JÚNIOR  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura  
CREA: 6438 AD/MA

**SERVIÇOS EXECUTADOS  
PLANILHAS EM ANEXO**

Tufilândia –MA, 21 de outubro de 2019.

  
Edilson Soares Melo Junior  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

  
VII. DIMAR ALVES RICARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 em  
emitida



Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de Impressão: d7zz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)






CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1403  
 RUB. \_\_\_\_\_

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA**  
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA MA**  
**OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**  
**LOCAL: DIVERSOS POVOADOS**  
**REF: SINAPI MARÇO 2019 COM DESONERAÇÃO E SICRO 2016/11, SICRO NOVO 2018/11 COM DESONERAÇÃO e AGETOP RODOVIA T135 2018/03 DESONERADO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ADM LOCAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Administração de obra	MÊS	CP 01	4,00
1.2	Barracão da obra e depósito de canteiro de obras	m <sup>2</sup>	93207	20,00
1.3	Mobilização e desmobilização de obra	UND	CP 02	6,00

TRECHO 01 - BR 222 A POVOADO CENTRO DOS BRANCOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	12.932,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	7.759,20
2.3	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	7.759,20

Certidão nº 822391/2019  
 19/11/2019, 10:13  
 Chave de Impressão: d7rzZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

*Edilson...*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 CREA 6438 ADMA

*William Alves Ricardo*  
*[Handwritten signatures]*



2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	2.820,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	197.859,60
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	1.551,84
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	38.796,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	7.759,20
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 em



TRECHO 02- MA 319 A POVOADO VELHO ANAJÁ				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra	m²	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	5502985	1.800,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³	74151/001	1.080,00

Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de Impressão: d7z20  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas

*Wilson Augusto Junior*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

*William Alves Ricardo*

*[Handwritten signatures]*

36  
me



PROJ. 0809001/2020  
FLS. 1405  
RUB. F

2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	1.080,00
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	2.256,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	21.573,00
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	216,00
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	5.400,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	1.080,00
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019



TRECHO 03- POVOADO SANTA TEREZA A CENTRO DOS LIMAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			

*Edilson Augusto Junior*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

*William Alves Ricardo*

Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de Impressão: d7z70

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas





CPL TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FL. 1406  
 RUB. /

2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	5502985	11.778,80
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³	74151/001	7.067,28
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	7.067,28
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	12.000,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	114.136,57
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	1.413,46
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	35.336,40
2.8	revestimento primário	m³	41721	7.067,28
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, emitida em 19/11/2019



TRECHO 04- E. F. CARAJAS A POVOADO ATRACA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra	m²	74209/001	6,00

CNPJ: 01.612.631/0001-24

Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*Edilson...*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 CREA 6438 ADMA

*William Alves...*

*A*

Certidão nº 822391/2019  
 19/11/2019, 10:13

Chave de Impressão: d7zZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2019  
FLS. 1407  
RUB. \_\_\_\_\_

<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	2.658,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>2</sup>	74151/001	1.594,60
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	1.594,80
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	96385	1.800,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	30.500,55
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m <sup>3</sup>	41265	318,96
2.7	Espalhamento de material	m <sup>2</sup>	74153/001	7.974,00
2.8	revestimento primário	m <sup>3</sup>	41721	1.594,80
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m <sup>3</sup>	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m <sup>2</sup>	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

TRECHO 05- E. F. CARAJAS A POVOADO BORGEA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de Impressão: 07Z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	5.977,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	3.586,20
	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	3.586,20
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	96385	3.600,00
2.3	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	63.251,61
2.4	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m <sup>3</sup>	41285	717,24
2.5	Espalhamento de material	m <sup>2</sup>	74153/001	17.931,00
2.6	revestimento primário	m <sup>2</sup>	41721	3.586,20
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m <sup>3</sup>	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m <sup>3</sup>	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bucio duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019



*William Alves Ricardo*  
*[Handwritten signatures]*





# PROJEPLAN

Construção · Locação de Veículos

A  
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços Nº 009/2020  
Processo Administrativo Nº 0809001/2020  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Trizidela do Vale – MA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1409  
F.V.B. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE EQUIPAMENTO

A empresa, **PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS**, inscrita no CNPJ: 30.052.887/0001-22, localizada na RUA PROFETA ISAIAS, Nº 541, BAIRRO CENTRO CEP: 65.398-000 ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, neste ato representado (a) por sua proprietária (a), **RAMILLA DA SILVA TARGINO**, CI.: 02.700.386.2003-7, CPF: 060.634.053-05, em cumprimento às exigências do processo de tomada de preço em epigrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Trizidela do Vale – MA. DECLARA por ocasião da futura contratação, que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico, considerados essenciais para o a execução contratual.

Alto Alegre do Pindaré, 01 de Outubro de 2020

*Jose Mariano M. Neto*  
**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
Representante Legal



# PROJEPLAN

Construção · Locação de Veículos

A  
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços Nº 009/2020  
Processo Administrativo Nº 0809001/2020  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Trizidela do Vale – MA.

MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1410  
RUB. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

A empresa, PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS, inscrita no CNPJ: 30.052.887/0001-22, localizada na RUA PROFETA ISAIAS, Nº 541, BAIRRO CENTRO CEP: 65.398-000 ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, neste ato representado (a) por sua proprietária (a), RAMILLA DA SILVA TARGINO, CI.: 02.700.386.2003-7, CPF: 060.634.053-05, Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

Alto Alegre do Pindaré, 07 de Outubro de 2020

*Jose Mariano M. Neto*  
PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
Representante Legal

*[Handwritten signatures and initials]*



# PROJEPLAN

Construção • Locação de Veículos

A  
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços Nº 009/2020  
Processo Administrativo Nº 0809001/2020  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Trizidela do Vale – MA.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO VALE DO  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1011  
F.V.B. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE SUJEILÇÃO AO EDITAL

A empresa, **PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS**, inscrita no CNPJ: 30.052.887/0001-22, localizada na RUA PROFETA ISAIAS, Nº 541, BAIRRO CENTRO CEP: 65.398-000 ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, neste ato representado (a) por sua proprietária (a), **RAMILLA DA SILVA TARGINO, CI.:** 02.700.386.2003-7, CPF: 060.634.053-05, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N 009/2020, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos condições dos locais e das condições da execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimento e informações adicionais que forem consideradas necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firma compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Alto Alegre do Pindaré, 07 de Outubro de 2020

*José Mariano M. Neto*  
**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
Representante Legal

*[Handwritten signatures and initials]*

**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Praça da Matriz, SN, Centro

Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65.398-000

NIRE: 21600074622

TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809091/20  
 FLS. 1412  
 RFB. \_\_\_\_\_

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2019****ATIVO**

<b><u>ATIVO CIRCULANTE:</u></b>		<b>855.792,84</b>
<b><u>DISPONIVEL</u></b>		
Caixa	21.748,98	
Banco Conta Movimento	112.547,07	
	<b>134.296,05</b>	
<b><u>VALORES A RECEBER</u></b>		
Duplicatas a receber	405.748,14	
	<b>405.748,14</b>	
<b><u>ESTOQUE</u></b>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	315.748,65	
	<b>315.748,65</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE:</u></b>		<b>652.184,37</b>
<b><u>IMOBILIZADO</u></b>		
Equipamentos de Informática	13.571,64	
Moveis e Utensílios	38.748,65	
Maquinas e Equipamentos	325.487,65	
Veiculos	299.974,65	
(-) Depreciação	25.598,22	
	<b>652.184,37</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.507.977,21</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2019, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 1.507.977,21 (novecentos e dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Alto Alegre do Pindaré/MA 31 de Dezembro de 2019

Ramilla da Silva Targino  
 Empresária

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087-0/5

**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Praça da Matriz, SN, Centro

Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65.398-000

NIRE: 21600074622

FR. 0809001 120 20  
 FLS. 1913  
 RFB. 

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2019****PASSIVO**

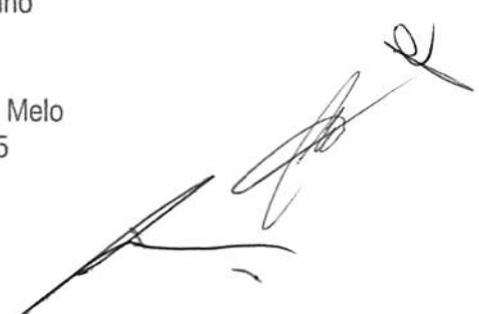
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		<b>151.195,37</b>
Fornecedores	106.458,74	
Pro Labore a pagar	3.500,00	
Obrigações Tributárias	25.487,65	
Contas a Pagar	15.748,98	
	<b>151.195,37</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		<b>97.488,85</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>		
Empréstimos e Financiamentos	97.488,85	
	<b>97.488,85</b>	
<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>		<b>1.259.292,99</b>
Capital social	600.000,00	
Lucro do Exercício	659.292,99	
	<b>1.259.292,99</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.507.977,21</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2019, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 1.507.977,21 (novecentos e dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Alto Alegre do Pindaré/MA 31 de Dezembro de 2019

Ramilla da Silva Targino  
 Empresária

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087-O/5

  
  
 43  
 me

**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Praça da Matriz, SN, Centro

Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65.398-000

NIRE: 21600074622

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809001/20  
 FLS. 1474  
 CUB. \_\_\_\_\_

**CAPACIDADE TECNICA FINANCEIRA  
 2019**

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC= R\$ 855.792,84 R\$ 5,66  
 R\$ 151.195,37

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG= R\$ 855.792,84 R\$ 3,44  
 R\$ 248.684,22

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00(um inteiro)

SG= R\$ 1.507.977,21 R\$ 6,06  
 R\$ 248.684,22

Alto Alegre do Pindaré /MA 31 de Dezembro de 2019

Ramilla da Silva Targino  
 Empresária

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087-O/5

46  
 me

**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Praça da Matriz, SN, Centro

Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65.398-000

NIRE: 21600074622

CPA - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809091/2020  
 FL. 1913  
 CUB. 

**RECEITAS DE JANEIRO 2019 A DEZEMBRO 2019**

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2019	190.452,65
FEVEREIRO	2019	201.748,71
MARÇO	2019	185.749,41
ABRIL	2019	207.164,97
MAIO	2019	229.754,14
JUNHO	2019	219.064,74
JULHO	2019	202.041,84
AGOSTO	2019	241.067,00
SETEMBRO	2019	224.674,18
OUTUBRO	2019	217.845,01
NOVEMBRO	2019	254.784,17
DEZEMBRO	2019	229.748,07
<b>TOTAL</b>		<b>2.604.094,89</b>

Alto Alegre do Pindaré /MA 31 de Dezembro de 2019

Ramilla da Silva Targino  
 Empresária

Darly Danyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087-O/5



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials '47' and '30'.

**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Praça da Matriz, SN, Centro

Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65.398-000

NIRE: 21600074622

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 7476  
 RUB. \_\_\_\_\_

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - D.R.E - 2019**

Receitas com Vendas de Mercadorias	2.604.094,89
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.604.094,89</b>
Custos com Mercadorias Vendidas	1.698.664,12
Despesas com Folha de Pro Labore	36.060,00
Serviços Prestados por Terceiros	11.976,00
Salários e Ordenados	17.964,00
Despesas com Encargos Sociais	6.748,36
Despesas Administrativas	3.451,21
Despesas com Comunicações	1.974,65
Despesas Com Impostos E Taxas	151.458,65
Pecas e Matérias para Manutenção e Conservação	4.653,40
Despesas IPVA	3.154,21
Outras Diversas	174,65
Taxa Diversas	974,65
Despesas Financeiras e Bancárias	7.548,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.944.801,90</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO</b>	<b>659.292,99</b>

Alto Alegre do Pindaré /MA 31 de Dezembro de 2019

Ramilla da Silva Targino  
 Empresária

Dary Dannyeie Lago de Meio  
 CRC-MA 14087-O/5

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature on the right, and the initials 'u8' and 'no'.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809001 120. 20  
 FLS. 1417  
 FUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
06063405305	RAMILLA DA SILVA TARGINO

f

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020 15:36 SOB N° 20200283766.  
 PROTOCOLO: 200283766 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001699784. NIRE: 21600074622.  
 PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 29/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

TERMO DE ABERTURA  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

CPL: TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001 120 20  
FLS. 1418  
CUB.

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI  
PRAÇA DA MATRIZ, SN, CENTRO  
CEP: 65 398-000 ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA

C.N.P.J (MF): 30.052.887/0001-22

REG. JUNTA COMERCIAL: 21600074622 EM 27/03/2018

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS  
REALIZADAS NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2019 ASSIM  
CONSTAM 007 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 007

ALTO ALEGRE DO PINDARE/MA 01 DE JANEIRO DE 2019

RAMILLA DA SILVA TARGINO

CPF: 060.634.053-05

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO

Contador CRC: 14087/O-5

CPF: 021.582.493-82

**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Praça da Matriz, SN, Centro

Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65.398-000

NIRE: 21600074622

CPL - TRIZDELA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1419  
 CUB. \_\_\_\_\_

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2019****ATIVO**

<b><u>ATIVO CIRCULANTE:</u></b>		<b>855.792,84</b>
<b><u>DISPONIVEL</u></b>		
Caixa	21.748,98	
Banco Conta Movimento	112.547,07	
	<b>134.296,05</b>	
<b><u>VALORES A RECEBER</u></b>		
Duplicatas a receber	405.748,14	
	<b>405.748,14</b>	
<b><u>ESTOQUE</u></b>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	315.748,65	
	<b>315.748,65</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE:</u></b>		<b>652.184,37</b>
<b><u>IMOBILIZADO</u></b>		
Equipamentos de Informática	13.571,64	
Moveis e Utensílios	38.748,65	
Maquinas e Equipamentos	325.487,65	
Veículos	299.974,65	
(-) Depreciação	25.598,22	
	<b>652.184,37</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.507.977,21</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2019, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 1.507.977,21 (novecentos e dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Alto Alegre do Pindaré/MA 31 de Dezembro de 2019

Ramilla da Silva Targino  
 Empresária

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087-0/5

**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Praça da Matriz, SN, Centro

Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65.398-000

NIRE: 21600074622

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001 120 20  
FLS. 1420  
RUB. \_\_\_\_\_**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2019****PASSIVO**

<b><u>CIRCULANTE</u></b>		<b>151.195,37</b>
Fornecedores	106.458,74	
Pro Labore a pagar	3.500,00	
Obrigações Tributárias	25.487,65	
Contas a Pagar	15.748,98	
	<b>151.195,37</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		<b>97.488,85</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>		
Empréstimos e Financiamentos	97.488,85	
	<b>97.488,85</b>	
<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>		<b>1.259.292,99</b>
Capital social	600.000,00	
Lucro do Exercício	659.292,99	
	<b>1.259.292,99</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.507.977,21</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2019, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 1.507.977,21 (novecentos e dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Alto Alegre do Pindaré/MA 31 de Dezembro de 2019

Ramilla da Silva Targino  
Empresária

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087-O/5

**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Praça da Matriz, SN, Centro

Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65.398-000

NIRE: 21600074622

CPL - TRIBUNAL DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1427  
 FVB. \_\_\_\_\_

**CAPACIDADE TECNICA FINANCEIRA  
 2019**

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC= R\$ 855.792,84 R\$ 5,66  
 R\$ 151.195,37

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG= R\$ 855.792,84 R\$ 3,44  
 R\$ 248.684,22

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00(um inteiro)

SG= R\$ 1.507.977,21 R\$ 6,06  
 R\$ 248.684,22

Alto Alegre do Pindaré /MA 31 de Dezembro de 2019

Ramilla da Silva Targino  
 Empresária

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087-O/5

**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Praça da Matriz, SN, Centro

Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65.398-000

NIRE: 21600074622

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809901 / 2020  
 FLS. 1022  
 RUB. \_\_\_\_\_

**RECEITAS DE JANEIRO 2019 A DEZEMBRO 2019**

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2019	190.452,65
FEVEREIRO	2019	201.748,71
MARÇO	2019	185.749,41
ABRIL	2019	207.164,97
MAIO	2019	229.754,14
JUNHO	2019	219.064,74
JULHO	2019	202.041,84
AGOSTO	2019	241.067,00
SETEMBRO	2019	224.674,18
OUTUBRO	2019	217.845,01
NOVEMBRO	2019	254.784,17
DEZEMBRO	2019	229.748,07
<b>TOTAL</b>		<b>2.604.094,89</b>

Alto Alegre do Pindaré /MA 31 de Dezembro de 2019

Ramilla da Silva Targino  
 Empresária

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087-O/5

Handwritten signatures and initials of Ramilla da Silva Targino and Darly Dannyele Lago de Melo.

**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Praça da Matriz, SN, Centro

Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65.398-000

NIRE: 21600074622

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001/10.20  
 FL. 1023  
 CUB.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2019**

Receitas com Vendas de Mercadorias	2.604.094,89
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.604.094,89</b>
Custos com Mercadorias Vendidas	1.698.664,12
Despesas com Folha de Pro Labore	36.060,00
Serviços Prestados por Terceiros	11.976,00
Salários e Ordenados	17.964,00
Despesas com Encargos Sociais	6.748,36
Despesas Administrativas	3.451,21
Despesas com Comunicações	1.974,65
Despesas Com Impostos E Taxas	151.458,65
Pecas e Matérias para Manutenção e Conservação	4.653,40
Despesas IPVA	3.154,21
Outras Diversas	174,65
Taxa Diversas	974,65
Despesas Financeiras e Bancárias	7.548,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.944.801,90</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO</b>	<b>659.292,99</b>

Alto Alegre do Pindaré /MA 31 de Dezembro de 2019

Ramilla da Silva Targino  
 Empresária

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087-0/5

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
JANEIRO A DEZEMBRO 2019**

CPL TRINDADE DO VELLO  
PROC. 0809001 120 20  
FLS. 1424  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI  
PRAÇA DA MATRIZ, SN, CENTRO  
CEP: 65 398-000 ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA

C.N.P.J (MF): 30.052.887/0001-22

REG. JUNTA COMERCIAL: 21600074622 EM 27/03/2018

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2019, ASSIM CONSTAM 007  
FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 007

ALTO ALEGRE DO PINDARE /MA 31 DE DEZEMBRO DE 2018

\_\_\_\_\_  
RAMILLA DA SILVA TARGINO  
CPF: 060.634.053-05

\_\_\_\_\_  
DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
Contador CRC: 14087/O-5  
CPF: 021.582.493-82



96



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL: TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809001/120 20  
 FLS. 1423  
 RJB.

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
06063405305	RAMILLA DA SILVA TARGINO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2020 11:53:41 SOB N° 21600074622.  
 PROTOCOLO: 200283820 DE 20/04/2020. NIRE: 21600074622.  
 PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 30/04/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VELO  
PROC. 0809091 120 20  
FLS. 1426  
RUB. \_\_\_\_\_

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001581090 em 30/04/2020, protocolo 200283820. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600074622
CNPJ:	30052887000122
Município:	Alto Alegre do Pindaré

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

06063405305	RAMILLA DA SILVA TARGINO	
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA-14087/O-5

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2020 11:53:44 SOB Nº 21600074622.  
PROTOCOLO: 200283820 DE 20/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001713876. NIRE: 21600074622.  
PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



0809001/2020  
1927  
F.R.  
F.L.S.  
F.N.B.

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
REGISTRO..... : MA-014087/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 021.582.493-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/10/2020 as 09:04:50.  
Válido até: 31/10/2020.  
Código de Controle: 6165.4714.8195.7548.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*(Handwritten signatures and initials)*  
59  
1/1

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809091/2020  
RES. 7928  
RUB.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA</b>
	Certidão n.º: MA/2020/30003467
	Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82
	CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR
	Validade: 30.12.2020
	Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 7064.7691.8005.8319

*(Handwritten signatures and initials)*

M. TRINDADE DO VALE  
PROC. 0809001 120 20  
F.S. 1429  
C/B.**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90003468  
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82  
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 30.12.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 1606.1233.1547.1861

*[Handwritten signatures and marks]*

CPL - TRIZIDEIA DO VELOZ  
 PROC. 0809001 120 20  
 FLS. 1430  
 RFB.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90003469  
 Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82  
 CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 30.12.2020  
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 6534.7161.7475.7789

*(Handwritten signatures and initials)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela essa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 13:31:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROJELPAN SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133002207203444394684-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd901342584ab687dfb4adf336b0718b5a39f0587044f91c8033ea4a3bcb3e492a3f562c1b075041300455ec2b54495d93c99



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



63-63

me

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PROJEPLAN

Construção • Locação de Veículos

A

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Tomada de Preços Nº 009/2020

Processo Administrativo Nº 0809001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Trizidela do Vale – MA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1433  
RUB. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "A" EDITAL)

A empresa, **PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS**, inscrita no CNPJ: 30.052.887/0001-22, localizada na **RUA PROFETA ISAIAS, Nº 541, BAIRRO CENTRO CEP: 65.398-000 ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA**, neste ato representado (a) por sua proprietária (a), **RAMILLA DA SILVA TARGINO**, CI.: 02.700.386.2003-7, CPF: 060.634.053-05, declara que:

Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Que executara as obras de acordo com o projeto e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar o um controle de qualidade adequado:

Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiencia equivalente ou superior, desde que aprovado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotados todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessário ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Alto Alegre do Pindaré, 07 de Outubro de 2020

*[Handwritten signatures]*  
**JOSE MARIANO M. NETO**  
**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
Representante Legal

69  
*[Handwritten mark]*



# PROJEPLAN

Construção · Locação de Veículos

A

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Tomada de Preços Nº 009/2020

Processo Administrativo Nº 0809001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Trizidela do Vale – MA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1934  
RUB. \_\_\_\_\_

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa, **PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS**, inscrita no CNPJ: **30.052.887/0001-22**, localizada na **RUA PROFETA ISAIAS, Nº 541, BAIRRO CENTRO CEP: 65.398-000 ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA**, neste ato representado (a) por sua proprietária (a), **RAMILLA DA SILVA TARGINO**, CI.: **02.700.386.2003-7**, CPF: **060.634.053-05**, declara que:

Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Que executara as obras de acordo com o projeto e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar o um controle de qualidade adequado:

Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiencia equivalente ou superior, desde que aprovado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Que manterá na obra, Livro Diario de Obras, onde deverão ser anotados todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessário ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Alto Alegre do Pindaré, 07 de Outubro de 2020

*[Handwritten signatures and stamps]*

**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
Representante Legal

65  
*[Handwritten mark]*



# PROJEPLAN

Construção • Locação de Veículos

A

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Tomada de Preços Nº 009/2020

Processo Administrativo Nº 0809001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Trizidela do Vale – MA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
F.S. 1435  
RIB. \_\_\_\_\_

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa, PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS, inscrita no CNPJ: 30.052.887/0001-22, localizada na RUA PROFETA ISAIAS, Nº 541, BAIRRO CENTRO CEP: 65.398-000 ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, neste ato representado (a) por sua proprietária (a), RAMILLA DA SILVA TARGINO, CI.: 02.700.386.2003-7, CPF: 060.634.053-05, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Alto Alegre do Pindaré, 07 de Outubro de 2020

*José Mariano M. Neto*  
PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
Representante Legal

*[Handwritten signatures and initials]*

66

*[Handwritten initials]*

# APÓLICE DIGITAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
E.S. 1936  
junto  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 07/10/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262411

Proposta: 2772087

Controle Interno (Código Controle): 742060547

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262411.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

### DADOS DO TOMADOR: PROJEPLAN SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 30.052.887/0001-22 - PC MATRIZ S/N - ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203557-5 A.D.S. CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262411  
 Proposta: 2772087  
 Controle Interno (Código Controle): 742060547  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262411.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1437  
 RUB. \_\_\_\_\_

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 15.189,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 15.189,00	07/10/2020	05/04/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	350,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>350,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	14/10/2020	8685397	350,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and initials)*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262411

Proposta: 2772087

Controle Interno (Código Controle): 742060547

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262411.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001 / 20. 20  
FLS. 1439  
RUB. \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262411

Proposta: 2772087

Controle Interno (Código Controle): 742060547

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262411.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 7440  
RUB. \_\_\_\_\_

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262411

Proposta: 2772087

Controle Interno (Código Controle): 742060547

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262411.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0809001 / 20 20

FLS. 1941

RUB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262411

Proposta: 2772087

Controle Interno (Código Controle): 742060547

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262411.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0809001 120 20

F.S. 1942

RUB. \_\_\_\_\_

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262411

Proposta: 2772087

Controle Interno (Código Controle): 742060547

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262411.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0809001/20.20

FLS. 1493

RUB. \_\_\_\_\_

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:

*[Handwritten signatures and initials]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262411

Proposta: 2772087

Controle Interno (Código Controle): 742060547

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262411.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/20.20  
ELS. 1444  
TUB.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and '79'.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262411

Proposta: 2772087

Controle Interno (Código Controle): 742060547

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262411.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
E.S. 7443  
RUB. 7

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262411

Proposta: 2772087

Controle Interno (Código Controle): 742060547

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262411.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1046  
RUB. 7

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262411

Proposta: 2772087

Controle Interno (Código Controle): 742060547

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262411.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001 10/20  
FLS. 1418  
CUB.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

*(Handwritten signatures and marks)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262411

Proposta: 2772087

Controle Interno (Código Controle): 742060547

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262411.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1449  
RUB. \_\_\_\_\_







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262411

Proposta: 2772087

Controle Interno (Código Controle): 742060547

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262411.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
F.S. 1452  
RUB. \_\_\_\_\_

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0262411

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:

*[Handwritten signatures and initials]*